



PORTARIA Nº 383, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Filosofia, modalidade Bacharelado, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 2º A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 3º A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Filosofia Bacharelado, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Filosofia Bacharelado, terá como subsídio:

I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Filosofia; e



II - as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.

Art. 5º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

I - provido de conhecimento crítico e reflexivo sobre os principais temas e problemas filosóficos;

II - versado na história da filosofia, sabendo relacionar autores e ideias, contextualizando-os e articulando-os filosoficamente;

III - proficiente na argumentação e exposição de ideias filosóficas, dialogando com a diversidade de saberes, ciências, artes e culturas;

IV - ético, comprometido com a formação crítica da sociedade, com a diversidade sociocultural, com a construção da cidadania e com a qualificação do debate público;

V - sensível à pluralidade de ideias, à emergência de novos campos de investigação filosófica e tolerante às diversas perspectivas teóricas;

VI - comprometido com a excelência da pesquisa filosófica nos seus diversos âmbitos;

VII - atento às implicações da pesquisa filosófica junto à sociedade.

Art. 6º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

I - distinguir e relacionar noções, conceitos e categorias filosóficas;

II - compreender teorias filosóficas, identificando os problemas que elas buscam resolver, assim como sua articulação argumentativa;

III - compreender a contraposição ou correlação entre teses e teorias sobre determinado problema filosófico;

IV - analisar e interpretar textos da história da filosofia nos seus diversos gêneros;

V - interpretar e comentar filosoficamente a produção científica e cultural, em suas diversas manifestações;

VI - promover a interação entre filosofia, ciência, arte e cultura na pesquisa filosófica;



VII - integrar a prática filosófica à promoção da cidadania, dos direitos humanos, do respeito ao meio ambiente e aos demais seres sencientes;

VIII - refletir criticamente, desde uma perspectiva filosófica, sobre a realidade social, histórica, política e cultural;

IX - elaborar e avaliar projetos de investigação filosófica.

Art. 7º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Filosofia - Bacharelado, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

I - Filosofia Antiga;

II - Filosofia Medieval;

III - Filosofia Moderna;

IV - Filosofia Contemporânea;

V - Antropologia Filosófica;

VI - Lógica;

VII - Filosofia da Ciência;

VIII - Filosofia da História;

IX - Estética e Filosofia da Arte;

X - Filosofia da Religião;

XI - Filosofia no Brasil.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 24/08/2021, nº 160, Seção 1, p.49)